

DECRETO LEGISLATIVO N.º 375/2013

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo senhor **JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA**, cidadão português com visto de permanente, advogado militante nesta Cidade e Comarca de Mantenópolis-ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2013.

Euzení Borges Soares Ker
Presidente